



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / SUMÁRIOS

1. PROCESSO – DISCIPLINAR N.º 025 23.24

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 08.02.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao jogador Rui Pedro Rodrigues Vicente, do FCLMG – Futsal Clube Lamego, por infrações ocorridas no jogo FCLMG x Gigantes AD Mangualde, do Campeonato da Divisão de Honra - PJM Seguris, LDA de 13.01.2024 e em concordância com as declarações da Instrutora, decide aplicar:

- a) Sanção de suspensão de 1 (um) jogo por infração p. e. p. pelo artigo n.º 043.01.a, do Regulamento Disciplinar da AF Viseu;
- b) Sanção de suspensão pelo período de 1 (um) mês p. e. p. pelo artigo n.º 050.01.c, do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, devendo ter-se em conta o período de suspensão preventiva;
- c) Custas no valor de 90,00 € (noventa euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



2. PROCESSO - SUMÁRIO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 08.02.2024, deliberou levantar a sanção de impedimento aplicada ao SC Lamego de acordo com o vertido no nº 4 do artigo 28º do Regulamento Disciplinar da AF Viseu.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

